Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0383/2018, de 21 de novembro de 2.018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ***FERNANDA MIOTTO PERONDI.***"

Publicado o presente ato em: 21/11/2018 no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, em exercício, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 116 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio à Servidora **Fernanda Miotto Perondi**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora III, Nível III, Referência "C", do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Presidente Castello Branco, Cargos de Provimentos efetivos, Anexo I, com os vencimentos constantes no Anexo II da referida Lei Complementar Municipal n°063/2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social

Período de Aquisição: 02/08/2.011 à 01/08/2.016
Período de Gozo: 21/11/2.018 à 20/12/2.018
Retorno ao Trabalho: 21/12/2.018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 21 de novembro de 2.018.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal em exercício

Publicada a presente Portaria em 21/11/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.